



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 396/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.477807/2019-48.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de materiais e equipamentos**, nas dependências do prédio onde funcionam a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (**CGAF**), Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (**CAF I**), Anexo da Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (**ANEXO DO CAF I**), Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigos Médico Hospitalar (**CAF II**), Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (**CAP**), Coordenadoria de Nutrição Enteral (**CENE**), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 35/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 12 de fevereiro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, procedeu a **REVOGAÇÃO** do certame, com fulcro no Artigo 49 da Lei 8.666/93: “a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta”, conforme exarado no Despacho SESAU-GECOMP - (Sei ID-0019320527).

Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro – SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Santana, Pregoeiro(a)**, em 30/09/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020806217** e o código CRC **FC2644BD**.